PORTARIA Nº 89, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 4 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores **Claudemir Zanco - PL, Joecir Bernardi - PSD e Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Vereador Rafael Celestrin - PSD, conforme denúncia feita por Emerson Arvelino da Silva.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelos vereadores Claudemir Zanco - PL e Lindomar Rodrigo Brandão - PP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 5 dias do mês de dezembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC8-B13E-850A-00DE e informe o código 0AC8-B13E-850A-00DE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0AC8-B13E-850A-00DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 05/12/2023 14:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0AC8-B13E-850A-00DE